

RESOLUÇÃO Nº 10/19-COPLAD

Homologa a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Paraná, exercício 2018.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto, inciso XVII, consubstanciado no parecer nº 10/19 exarado pelo Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca no processo nº 014601/2019-40 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Homologar a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Paraná referente ao exercício de 2018.

Sala de Sessões, em 28 de março de 2019.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente